

Prova de Equivalência à Frequência de
PSICOLOGIA B

Código 340

Ensino Secundário 2020

Informação-Prova

Tipo de Prova: Escrita

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

O exame de equivalência à frequência tem por referência o programa em vigor na disciplina de Psicologia B, 12.º ano, homologado em 15/11/2005.

Competências

Compreender a especificidade do ser humano.

Compreender a especificidade da psicologia.

Adoção de quadros de referência teóricos dos processos individuais, sociais e culturais, a partir da descrição, do conhecimento, da identificação, da caracterização, da relação, da análise e da avaliação de teorias, de fenómenos, de comportamentos e de situações.

Utilização de conceitos específicos da psicologia

Mobilização de conhecimentos para fundamentar ideias e argumentar.

Capacidade de aplicação dos conhecimentos a novas situações

Capacidade de síntese.

Comunicação de ideias com correção linguística.

Conteúdos

Os conteúdos sujeitos a avaliação neste exame são selecionados a partir dos que constam do programa da disciplina de Psicologia B, 12.º ano, seguindo o elenco inscrito no quadro incluído no ponto seguinte.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

O exame está organizado por grupos de itens.

A valorização, conteúdos e tipologia dos itens é a que se apresenta no quadro seguinte:

QUADRO 1 – ESTRUTURA DA PROVA

CONTEÚDOS	TIPOLOGIA DOS ITENS	Nº DE ITENS – COTAÇÃO (EM PONTOS)
UNIDADE 1 – A ENTRADA NA VIDA Tema 1 – Antes de mim A genética, o cérebro e a cultura	Escolha múltipla	6 x 10 pontos
Tema 2 – Eu A mente e os processos mentais Tema 3 – Eu com os outros As relações precoces e interpessoais Tema 4 – Eu nos contextos O modelo ecológico do desenvolvimento	Resposta aberta, curta	4 x 20 pontos
UNIDADE 2 – A PROCURA DA MENTE Tema -5 Problemas e conceitos teóricos estruturadores da psicologia Do mentalismo do séc. XIX ao mentalismo do séc. XXI	Resposta aberta, extensa e orientada (a resposta não deve ultrapassar 35 linhas)	1 x 60 pontos

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

RESPOSTA ABERTA, CURTA

A avaliação destas respostas testa competências específicas da disciplina de conhecimento (mobilização de informação) e de compreensão (reorganização da informação aprendida de forma a entender o seu sentido; extrapolação; previsão de consequências ou elaboração de inferências com base na compreensão de conceitos e teorias).

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho nas competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a 10% da cotação do item.

A completa desadequação à pergunta implicará a atribuição de zero pontos, não havendo assim lugar à avaliação das competências de comunicação escrita se não se observar a mobilização das competências específicas da disciplina requeridas por cada pergunta.

RESPOSTA ABERTA, EXTENSA E ORIENTADA

Este grupo é constituído por um texto ou afirmação que suscita a produção de um texto (que não deverá ultrapassar as 35 linhas) envolvendo as competências de análise, síntese e de avaliação (emissão de juízos com base em critérios dados) e ainda de aplicação (transferência de conhecimentos a novas situações).

A classificação do item (60 pontos) é decomponível nos seguintes elementos:

- 50 pontos para o conteúdo (entendendo-se por “conteúdo” a adequação dos conhecimentos evidenciados àqueles que são requeridos pela pergunta, mobilizando as competências atrás referidas).
- 10 pontos para a forma (entendendo-se por “forma” o desempenho no domínio das competências de comunicação escrita em língua portuguesa, estruturação da resposta, clareza e coerência do discurso).

A completa desadequação do conteúdo da resposta aos elementos requeridos pela questão implicará a atribuição de zero pontos.

A ultrapassagem do limite de 35 linhas não acarretará uma penalização direta, sendo contudo tida em conta na avaliação da capacidade de síntese incluída nas competências mobilizadas por esta questão.

4. MATERIAL

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

5. DURAÇÃO

A prova terá a duração de noventa minutos.